



PORTARIA COREN-PI N.º 594, DE 25 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Grupo de Trabalho para Anuidades 2025, do Coren-PI; e

CONSIDERANDO o requerimento interno do Conselheiro Tesoureiro, Sr. Wendel Marcos, solicitando um Grupo de Trabalho para desenvolver o planejamento e acompanhamento da execução das ações das anuidades 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Tesoureiro e Empregados Públicos, descritos abaixo, para comporem o **Grupo de Trabalho para Anuidades 2025**, sendo coordenado pelo primeiro:

- **Sr. Wendel Marcos Alves;**
- **Sr. Diego da Silva Santos;**
- **Sr. Eliseu Lima Neres; e**
- **Sra. Ana Lídia dos Santos Leal.**

Art. 2º Para cumprimento da Atividade Finalística **AF05 Coordenação**, o Conselheiro designado no artigo 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 25 de julho de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF